



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 28.983.551/0001-31

MEMORIAL DESCRITIVO

MD

Construção de Ponte em Concreto Armado (20,00 x 5,00 x 5,00 m) – Ponte da Caçuada

Município de Curuá/PA

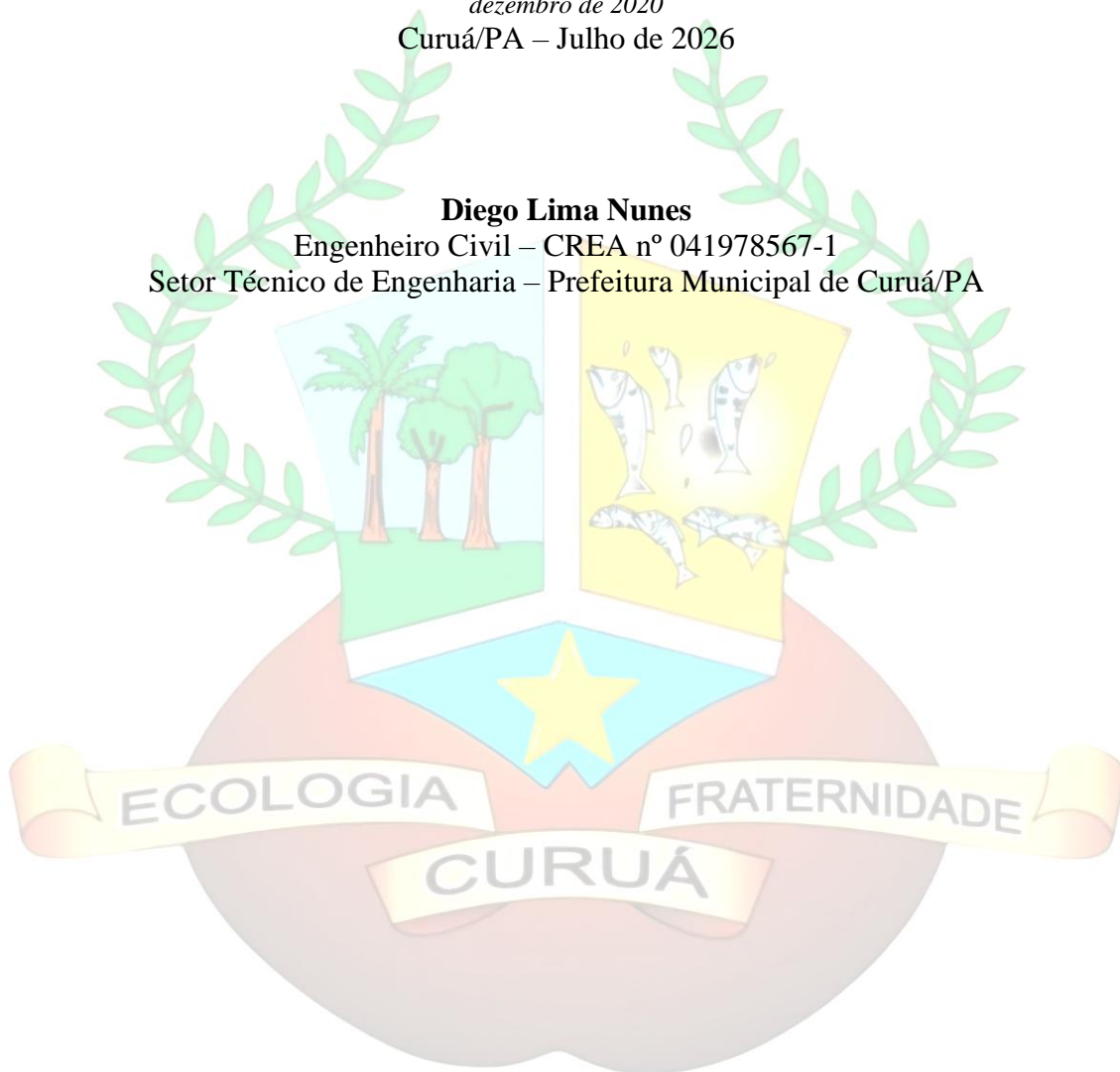
Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 6º, inciso XXV; Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020

Curuá/PA – Julho de 2026

Diego Lima Nunes

Engenheiro Civil – CREA nº 041978567-1

Setor Técnico de Engenharia – Prefeitura Municipal de Curuá/PA





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 28.983.551/0001-31

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Órgão	Prefeitura Municipal de Curuá, Estado do Pará
Unidade Requisitante	Setor Técnico de Engenharia / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Instrumentos Correlatos	ETP, Termo de Referência e Projeto Básico da Construção da Ponte da Caçuada
Processo Administrativo	Processo SEDEC/MIDR nº 59053.024251/2026-54 (Plano de Trabalho); processo licitatório municipal a ser indicado pela unidade de protocolo
Objeto	Construção de Ponte em Concreto Armado (20,00 x 5,00 x 5,00 m), denominada “Ponte da Caçuada”, no Município de Curuá/PA
Bases de Preços	SINAPI/PA (04/2026), SICRO3/PA (01/2026), SEDOP/PA (03/2026) e SBC/PA (05/2026), BDI de 24,23%
Valor Estimado Total	R\$ 729.998,75 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Execução	360 (trezentos e sessenta) dias corridos
Data de Elaboração	Curuá/PA, 01 de julho de 2026
Responsável Técnico	Diego Lima Nunes – Engenheiro Civil – CREA nº 041978567-1

1. APRESENTAÇÃO E OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os materiais, os processos executivos e as condições técnicas mínimas a serem observados na execução da Construção de Ponte em Concreto Armado (20,00 x 5,00 x 5,00 m), denominada “Ponte da Caçuada”, no Município de Curuá/PA, em conformidade com o projeto estrutural, a planilha orçamentária sintética e o cronograma físico-financeiro que integram o processo de contratação. Os serviços estão descritos na mesma ordem e numeração da planilha orçamentária sintética (Anexo I), de modo a facilitar a correspondência entre especificação, quantitativo e custo de cada item.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, e em estrita observância às normas técnicas da ABNT aplicáveis, em especial NBR 6118, NBR 6122, NBR 7187, NBR 7188 e NR-18, bem como às especificações dos fabricantes dos materiais empregados.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria do local da obra, verificar as condições de acesso e as interferências existentes, e submeter à fiscalização o planejamento de

Rua 3 de dezembro, 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000 – prefeitura@curua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 28.983.551/0001-31

execução, o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e a relação de responsáveis técnicos. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender às normas técnicas vigentes, sendo vedado o uso de materiais reciclados ou reaproveitados sem prévia aprovação expressa da fiscalização. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as quantidades e especificações da planilha orçamentária sintética (Anexo I), admitidos ajustes de quantitativos mediante aditivo contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando tecnicamente justificados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 (Item 1) Serviços Preliminares

1.1 Placa de Obra (4,50 m²)

Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira, conforme padrão exigido pela Administração e pelo órgão financiador (SEDEC/MIDR), contendo os dados da obra, do contrato, dos responsáveis técnicos e da fonte de recursos, instalada em local visível a partir da via de acesso, conforme composição SINAPI 103689 (AF_03/2022_PS).

1.2 Barracão de Madeira/Almoxarifado (4,00 m²)

Construção de barracão em madeira, com cobertura em telha metálica ou fibrocimento, destinado ao almoxarifado de materiais, ferramentas e equipamentos, e a instalações sanitárias e de vivência para os trabalhadores, conforme composição SEDOP 010005, devendo ser removido ao final da obra.

1.3 Mobilização e Desmobilização de Pessoal e Equipamentos (1 UND)

Compreende o transporte de pessoal técnico, mão de obra e equipamentos até o local da obra no início dos trabalhos, e sua retirada ao final da execução, incluindo eventuais custos de frete fluvial e/ou rodoviário, conforme composição própria CPU-PMC-02.

3.2 (Item 2) Administração Local de Obra

Compreende a manutenção, durante os 12 (doze) meses de execução da obra, de equipe técnica e administrativa mínima (engenheiro responsável técnico, mestre de obras, encarregados e pessoal de apoio administrativo), responsável pelo planejamento, acompanhamento, controle de qualidade e segurança da execução, conforme composição própria CPU-PMC-01, medida mensalmente conforme o cronograma físico-financeiro.

3.3 (Item 3) Construção da Ponte da Caçuada

3.1 Serviços Iniciais

Furo de sondagem com mais de 15 m de profundidade (2 unidades), destinado à confirmação das condições geotécnicas do subsolo e do leito do curso d'água para o dimensionamento definitivo das fundações, conforme composição SEDOP 011330; e locação da obra a aparelho topográfico (150 m²), compreendendo a marcação dos eixos, cotas e alinhamentos da ponte, conforme composição SEDOP 010175.

3.2 Infraestrutura dos Encontros

Compreende os serviços de esgotamento de vala com bomba submersível (440 h), necessário ao rebaixamento do lençol freático durante as escavações; escavação manual até 1,50 m de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 28.983.551/0001-31

profundidade (2,13 m³) e reaterro compactado (38,67 m³); cravação de estacas de concreto armado, seção 30x30 cm (95 m linear), incluindo arrasamento mecânico das cabeças das estacas (6 unidades); execução de lastro de concreto magro (1,60 m³) sobre o qual serão assentes os blocos de coroamento; escavação manual para blocos de coroamento e sapatas, incluindo escavação para colocação de fôrmas (51,33 m³); armação dos blocos e sapatas em aço CA-50, diâmetro 25 mm (202,93 kg); e concretagem em concreto fck = 35 MPa, confeccionado em betoneira com lançamento manual, areia e brita comerciais (1,47 m³), tudo conforme as respectivas composições SINAPI e SICRO3 indicadas na planilha orçamentária.

3.3 Infraestrutura do Tabuleiro

Etapa de maior relevância financeira da obra, compreendendo a cravação de estacas de concreto armado, seção 30x30 cm (450 m linear), com arrasamento mecânico das cabeças (44 unidades); fornecimento e instalação de aparelhos de apoio de neoprene fretado para as estruturas moldadas no local (70,1 dm³); escoramento com pontalotes de madeira, D = 15 cm, utilização única (46 m³); fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para blocos de coroamento em madeira serrada, espessura 25 mm, com 2 utilizações (95,85 m²); armação dos blocos em aço CA-50, diâmetro 25 mm (1.518,80 kg); e concretagem em concreto fck = 35 MPa (15,80 m³), conforme composições SEDOP, SINAPI e SICRO3 indicadas na planilha orçamentária.

3.4 Superestrutura dos Encontros

3.4.1 Alas e Cortinas: fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para cortina de contenção em chapa de madeira compensada plastificada (82,60 m²); armação da cortina em aço CA-50, diâmetro 25 mm (1.958 kg); e concretagem em concreto fck = 35 MPa (13,10 m³).

3.4.2 Laje de Transição: fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para radier/piso de concreto sobre solo, em madeira serrada, com 4 utilizações (10,56 m²); armação da laje em aço CA-50, diâmetro 16 mm (1.384 kg); e concretagem em concreto fck = 35 MPa (8,22 m³), destinada a absorver o recalque diferencial entre o encontro e o aterro de acesso.

3.5 Superestrutura do Tabuleiro

3.5.1 Transversinas: fôrmas em chapa de madeira compensada plastificada (15,03 m²); armação em aço CA-50, diâmetro 25 mm (1.252 kg); e concretagem em concreto fck = 35 MPa (6,10 m³).

3.5.2 Vigas: fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada, espessura 25 mm (116,15 m²); armação de pilar/viga em estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50, diâmetro 25,0 mm (1.763,20 kg); e concretagem em concreto fck = 35 MPa (11,45 m³).

3.5.3 Laje do Tabuleiro: escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, com travamento, 4 utilizações (114 m³); fabricação de fôrma para lajes em chapa de madeira compensada plastificada, espessura 18 mm (119,33 m²); armação da laje em aço CA-50, diâmetro 20,0 mm (4.052 kg); e concretagem em concreto fck = 35 MPa (14,50 m³).

3.6 Serviços Auxiliares

Fornecimento e instalação de dreno de PVC, D = 150 mm, para obra de arte especial (4 m linear); fornecimento e instalação de dreno tipo barbacã DRB-01, D = 75 mm (10 unidades); confecção e assentamento de lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto, L = 20 mm e H = 30 mm (21,30 m linear); fornecimento e instalação de junta de dilatação em elastômero e perfil VV, L = 40 mm e H = 70 mm (10 m linear); e fornecimento e instalação de barreira de proteção tipo New Jersey simples, altura 1.070 mm (40 m linear), destinada à contenção lateral e à segurança do tráfego sobre o tabuleiro.

3.7 Serviços Finais



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 28.983.551/0001-31

Pintura de sinalização horizontal (setas e zebrações) com tinta acrílica, espessura de 0,6 mm (101 m²); fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, D = 1,00 m, com película retrorrefletiva tipo I + SI (2,09 unidades); e limpeza geral e entrega da obra (177,50 m²), incluindo remoção de entulhos, desmontagem do canteiro e desmobilização final.

4. MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Concreto

O concreto estrutural utilizado nas fundações, encontros e superestrutura deverá ter resistência característica à compressão $f_{ck} = 35$ MPa, confeccionado em betoneira, com lançamento manual, areia e brita comerciais, devendo ser submetido a controle tecnológico mediante moldagem e ruptura de corpos de prova cilíndricos, conforme NBR 5738 e NBR 5739, na frequência mínima estabelecida pela NBR 12655.

4.2 Aço

As armaduras deverão ser executadas em aço CA-50, nos diâmetros indicados no projeto estrutural (16, 20 e 25 mm), cortadas e dobradas conforme os detalhamentos de projeto, com cobrimento mínimo de armadura conforme a classe de agressividade ambiental definida pela NBR 6118 para estruturas em contato com água/umidade.

4.3 Fôrmas e Escoramentos

As fôrmas deverão ser executadas em madeira serrada ou em chapa de madeira compensada plastificada, conforme especificado em cada item da planilha orçamentária, dimensionadas para resistir aos esforços do concreto fresco e vibrado, com estanqueidade suficiente para evitar perda de nata de cimento. Os escoramentos deverão ser dimensionados por profissional habilitado, considerando as cargas atuantes durante a concretagem e o período de cura.

4.4 Aparelhos de Apoio, Juntas e Drenagem

Os aparelhos de apoio em neoprene fretado deverão atender às dimensões e à capacidade de carga definidas no projeto estrutural. As juntas de dilatação em elastômero e os lábios poliméricos deverão ser instalados de forma a garantir a estanqueidade e a livre movimentação do tabuleiro. O sistema de drenagem (drenos de PVC e barbacãs) deverá ser posicionado de modo a evitar o acúmulo de água sobre o tabuleiro e a percolação indevida nas estruturas de contenção.

5. CONTROLE DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços descritos neste Memorial estarão sujeitos à verificação e aceitação pela fiscalização da obra, que poderá exigir a reexecução, às expensas da contratada, de serviços executados em desacordo com as especificações aqui estabelecidas, com o projeto estrutural ou com as normas técnicas aplicáveis. A liberação de cada etapa para medição está condicionada à apresentação dos ensaios de controle tecnológico pertinentes e à conferência dos quantitativos



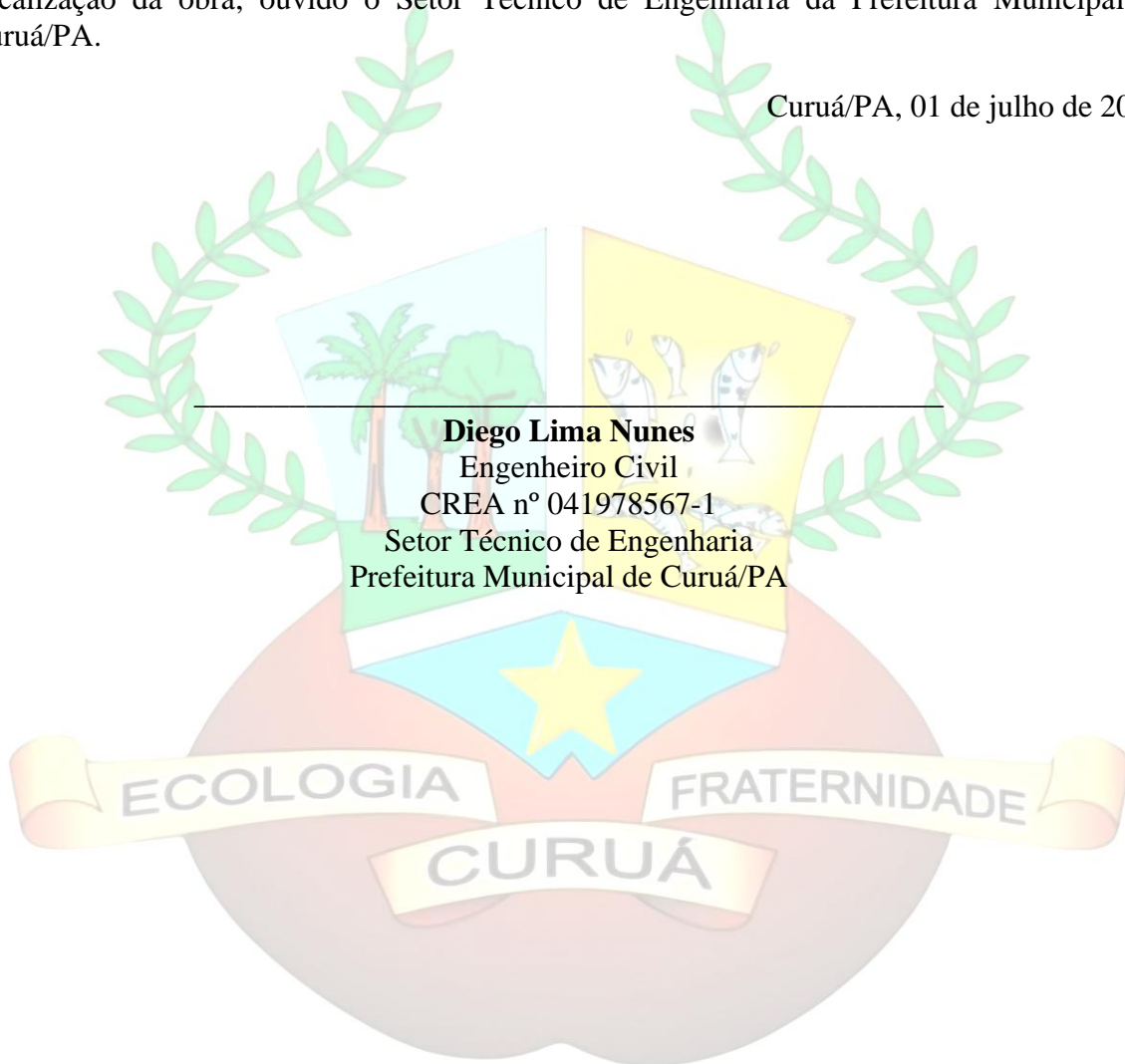
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
CNPJ: 28.983.551/0001-31

executados frente à planilha orçamentária sintética (Anexo I) e ao cronograma físico-financeiro (Anexo II).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo é complementar ao Projeto Estrutural, ao Termo de Referência e ao Projeto Básico da obra, prevalecendo, em caso de divergência, as especificações do projeto estrutural e as normas técnicas da ABNT vigentes. Os casos omissos serão dirimidos pela fiscalização da obra, ouvido o Setor Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Curuá/PA.

Curuá/PA, 01 de julho de 2026.



Diego Lima Nunes
Engenheiro Civil
CREA n° 041978567-1
Setor Técnico de Engenharia
Prefeitura Municipal de Curuá/PA